



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Neurociências desta Faculdade, requerida pelo Mestre José Filipe Oliveira Castro, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- PhD Hatice Tankisi, Full Professor da Aarhus University (Dinamarca);
- Doutora Liliana Rita Velindro Letra, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade Coimbra;
- Doutor Mamede Alves de Carvalho, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor João Nuno Marques Parracho Guerra da Costa, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Tiago Vaz Maia, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Carla Cristina Paulo Gabriel Bentes, Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Inhibitory Circuitry in Motor Neuron Disease: Changes in Spinal and Corticospinal Mechanisms in Amyotrophic Lateral Sclerosis and its Variants".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 7 de maio de 2024, pelas 10:00 horas, no Grande Auditório João Lobo Antunes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso intermédio do Edifício Egas Moniz. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 30 de abril de 2024.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)